



31341421



08020.006493/2024-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SENASP/MJSP N.º 40, DE 5 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24, inciso I, alínea 'b' do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e em observância ao disposto no art. 3º da Portaria Senasp/MJSP n.º 588, de 7 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal Senasp n.º 130, de 16 de outubro de 2024, que designa os membros para comporem as Comissões Permanentes de Monitoramento de Políticas Públicas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I - .....

- a) Maria Cardoso Grochevicz, titular;
- b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente.

.....

III - .....

- a) .....
- b) Priscila Pacheco, suplente.

VII - .....

- a) .....
- b) Flávio Romilo Araújo, suplente.” (NR)

“Art. 2º .....

I - .....

- a) .....
- b) Jefferson Fernando Barbosa, suplente.

.....

III - .....

- a) .....
- b) Alysson César Pavão da Silva, suplente.

.....  
V - .....  
a) Marcell Coelho de Oliveira Amaral, titular;  
.....

VII - .....  
a) .....  
b) Rosely Maria dos Santos, suplente.” (NR)  
“Art. 3º .....

I - .....  
a) Jefferson Fernando Barbosa, titular;  
b) Maria Cardoso Grochevicz, suplente.

II - .....  
a) Patricia Heinen Moellmann, titular;  
b) Max Tiago Santos Soares, suplente.

.....  
V - .....  
a) Anderson Dutra Tebaldi, titular;  
.....

VII - .....  
a) Milena Santana de Araujo Lima, titular;  
b) .....  
.....” (NR)

“Art. 4º .....

I - .....  
a) .....  
b) Jefferson Fernando Barbosa, suplente.

.....  
IV - .....  
a) .....  
b) Éliida Damasceno Braga, suplente.

.....  
VII - .....  
a) .....  
b) Claudio Nascimento Vaz, suplente.” (NR)

“Art. 5º .....

I - .....  
a) Jefferson Fernando Barbosa, titular;  
b) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, suplente  
.....

IV - .....

a) .....

b) Élide Damasceno Braga, suplente.

.....

V - .....

a) .....

b) Tiago Teixiera da Silva, suplente.

VI - .....

a) .....

b) Anderson de Jesus Soares, suplente.

VII - .....

a) Cleber Fernando Lopes Ribeiro, titular;

b) Claudio Nascimento Vaz, suplente.” (NR)

“Art. 6º .....

I - .....

a) Jefferson Fernando Barbosa, titular;

b) .....

.....

V - .....

a) Marcilene da Silva Reis, titular;

b) Rafael Moisés Penso, suplente.

VI - .....

a) Anderson de Jesus Soares, titular;

b) .....

VII - .....

a) .....

b) Cleber Fernando Lopes Ribeiro, suplente.” (NR)

“Art. 7º .....

.....

II - .....

a) Ana Paula Pinto da Silva, titular;

b) Joélia Santos dos Nascimento, suplente.

.....

V - .....

a) .....

b) Paulo Henrique Benelli de Azevedo, suplente.

.....

VII - .....

a) .....

b) Milena Santana de Araujo Lima, suplente.” (NR)

"Art. 8º .....

I - .....

a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;

b) Jefferson Fernando Barbosa, suplente.

.....

III - .....

a) Uilson Ferreira Damião, titular;

b) .....

IV - .....

a) .....

b) Élide Damasceno Braga, suplente.

V - .....

a) .....

b) Teolins Araújo Silva, suplente.

.....

VII - .....

a) Rosely Maria dos Santos, titular;

b) .....” (NR)

"Art. 9º .....

I - .....

a) Susana de Lourdes da Silva Pinheiro, titular;

b) Maria Cardoso Grochevick, suplente.

II - .....

a) Iranilto Sales de Almeida, titular;

b) Cristiano Abirached Junqueira Lopes, suplente.

.....

IV - .....

a) Ana Paula Santos Meza, titular;

b) Luciana Costa Jatahy de Castro, suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ SARRUBBO



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 06/05/2025, às 20:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31341421** e o código CRC **FAEBC9CD**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---